DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 17 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 877

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5905

De 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a atribuição de gratificação a servidor público, nos termos da Lei Ordinária 1.702/2001 e Lei Complementar 022/2006, e dá outras providências;

EUGÊNIO CARLOS ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a gratificação no valor no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário base da referência 'H' da Lei Complementar Municipal 153/2025 (Quadro de Cargos e Salários do Município de Bofete) ao servidor Guilherme Moura de Abreu, ocupante do emprego público de Advogado, para o exercício da função de articulação institucional entre as Diretorias Municipais e os órgãos de controle externo, em especial o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, por meio elaboração de respostas, instrução completa dos procedimentos instaurados pelas referidas instituições, controle dos prazos, envio de documentos e auxílio aos Departamentos na resolução dos questionamentos direcionados a Prefeitura de Bofete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA GUT MULLER e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8DA427A173034E17942EDBAAEB06A23F

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA GUT MULER e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8DA427A173034E17942EDBAAEB06A23F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8DA427A173034E17942EDBAAEB06A23F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FLAVIA GUT MULER em 16/09/2025 15:17:53
  CPF:***.***-.758-73
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/09/2025 14:09:57
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8DA427A173034E17942EDBAAEB06A23F

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5906

De 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a atribuição de gratificação a servidor público, nos termos da Lei Ordinária 1.702/2001 e Lei Complementar 022/2006, e dá outras providências;

EUGÊNIO CARLOS ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a gratificação no valor no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário base da referência 'H' da Lei Complementar Municipal 153/2025 (Quadro de Cargos e Salários do Município de Bofete) a servidora Flávia Gut Müller, ocupante do emprego público de Advogada, para o exercício da função de articulação institucional entre as Diretorias Municipais e os órgãos de controle externo, em especial o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, por meio elaboração de respostas, instrução completa dos procedimentos instaurados pelas referidas instituições, controle dos prazos, envio de documentos e auxílio aos Departamentos na resolução dos questionamentos direcionados a Prefeitura de Bofete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA GUT MULER e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6E9F53440F54FC197FE8619CA28686C

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Assinado por 2 pessoas: FLAVIA GUT MULER e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6E9F53440F54FC197FE8619CA28686C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D6E9F53440F54FC197FE8619CA28686C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: FLAVIA GUT MULER em 16/09/2025 15:17:50
  CPF:***.***-.758-73
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/09/2025 14:09:53
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D6E9F53440F54FC197FE8619CA28686C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°5.907
De 16 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora para assumir a Gestão Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social, **durante período de licença-maternidade da titular** ".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **Gisleny Maria Nogueira**, para assumir a Gestão Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social, **durante período de licença-maternidade da titular Tamara Nobreza de Jesus Campanha.**

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de setembro de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8143F216E55743F0839D66D956F2C507

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8143F216E55743F0839D66D956F2C507

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/09/2025 15:07:54
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8143F216E55743F0839D66D956F2C507

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°5.908
De 16 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora para assumir a Gestão da Politica Municipal de Assistência Social, **durante período de licença-maternidade da titular** ".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **Gisleny Maria Nogueira**, para assumir a Gestão da Politica Municipal de Assistência Social, **durante período de licença-maternidade da titular Tamara Nobreza de Jesus Campanha.**

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de setembro de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

1

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DADE76C5A669459B9E3505F9BCB221A2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DADE76C5A669459B9E3505F9BCB221A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/09/2025 15:08:22
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DADE76C5A669459B9E3505F9BCB221A2